



Poder Legislativo.  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.  
Estado Pará.

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 – CMNEP.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - CPL/CMNEP.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo Nº 002/2019 - CMNEP, referente a Inexigibilidade nº 005/2020 CPL/CMNEP, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MG DE INTERNET À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA COM FULCRO NA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 E DEMAIS DISPOSITIVOS CABIVEIS A ESPECIE.** No valor total máximo estimado R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R\$700,00 (setecentos reais), após Processo de Inexigibilidade, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma, **RATIFICO A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, em consequência, fica convocada a empresa: **J M P ALENCAR & A G F ALENCAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº17.358.312/0001-74, localizada à Rua Central, S/N, zona rural, cidade e comarca de Garrafão do Norte-PA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO GLAUBER FERNANDES DE ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF nº628. 823.502-44, residente é domiciliado a Rua Central, S/N, zona rural, cidade e comarca de Garrafão do Norte-PA, para a assinatura do **TERMO DE CONTRATO**, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

EXERCÍCIO: 2020

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL

A FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.



Poder Legislativo.  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.  
Estado Pará.

---

Publicar e afixar no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Nova Esperança do Piriá, 06 de Janeiro de 2020.

---

Elvys Ley Castro Lima  
Presidente da Câmara Legislativa